



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 34/2019-CONSUNI/UFAL, de 25 de junho de 2019.

**APROVA O PLANO DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DA UFAL (PDI/UFAL) REFERENTE AO
PERÍODO 2019-2023.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 023478/2019-77 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria Reitoral nº. 1.095/2017-GR/UFAL, de 22/06/2017 de que designou a Comissão Central do PDI;

CONSIDERANDO as Portarias nº 859/2018-GR/UFAL, de 14/06/2018, e 923/2018-GR/UFAL, de 28/06/2018 e 1.010-GR/UFAL, de 11/07/2018, que designaram as subcomissões do PDI;

CONSIDERANDO o processo democrático e participativo efetivado com as consultas *online* à comunidade universitária, envolvendo as Unidades Acadêmicas, os fóruns temáticos e a sociedade, com a realização de audiência pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – PDI/UFAL, compreendido entre os anos de 2019-2023.

Art. 2º - Instituir o software *FORPDI* como instrumento de monitoramento do PDI/UFAL 2019-2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 25 de junho de 2019.


Prof.^a Maria Valéria Costa Corrêa
Presidenta do CONSUNI/UFAL